



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

03
NUMERO
<i>Ol.</i>
FUBRICA

PROJETO DE LEI ¹⁰⁷.../2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TRANSPORTE PARA VIAGEM DE PASSEIO DE IDOSOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE – PAVI.”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Canoinhas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratar o serviço de transporte para viagem de passeio de aproximadamente 400 idosos que participam do Programa de Apoio e Valorização da Terceira Idade – PAVI, com destino à Pousada São Pedro – Porto União; Pousada Recanto Bela Vista – Porto União; Recanto Padre Francisco Hable – Mafra; Pousada Água Valões Irineópolis, que serão realizadas no período de outubro e novembro de 2018;

Parágrafo Único. As despesas da contratação referida no caput deste artigo ficam limitadas até o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Ordinários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de agosto de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

09
NUMERO
<i>Q.L.</i>
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a contratação de transporte para viagem de passeio de idosos que participam do Programa de Apoio e Valorização da Terceira Idade - PAVI.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 23 de agosto de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito